

ACEF/2021/1400911 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Mário Grilo
Mirian Estela N. Tavares
Manuela Penafria
Lúcia Nagib
Branca Alves da Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Comunicação, Arquitetura, Artes E Tecnologias Da Informação (ULusofona)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Kino Eyes - Realização e produção cinematográfica

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. ULHT_2_Realização e Produção Cinematográfica_20151028_12143.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Comunicação - Estudos Cinematográficos

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

321

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

213

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

24

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, preferencialmente, nas áreas da comunicação,

cinema, audiovisual e multimédia;

b) titulares de um grau académico estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado

de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo;

c) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos

do grau de licenciado pelo órgão estatutariamente competente;

d) detentores de currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente

competente da ULHT como atestando capacidade para realizar este ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

O curso funcionará em regime diurno ou pós-laboral consoante a natureza da procura

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instalações da ECATI - Escola de Comunicação, Artes e Tecnologias da Informação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Pontualmente e como é inerente a um ciclo de estudos desta natureza, decorrerão actividades em outros locais, nomeadamente em instalações afectas às escolas parceiras do programa Erasmus + em que este projecto se integra.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do ciclo de estudos possui o perfil adequado e possui, igualmente, capacidade e dinamismo para gerir a natureza internacional do programa de estudos.

Estão afetos a este curso de 2º Ciclo 16 docentes verificando-se o cumprimento dos requisitos legais.

Destaca-se uma elevado número de docentes, 13 docentes, com o grau de Doutor, assim como um número elevado de docentes com dedicação a 100%, nomeadamente 10 docentes sendo que 8 possuem ligação à IES há mais de 3 anos.

Em contexto de visita, a CAE pôde aferir da grande (mesmo entusiástica) motivação do corpo docente para cumprir com as exigentes responsabilidades letivas do ciclo de estudos e também do seu excelente entrosamento com as equipas docentes das outras IES participantes neste consórcio internacional.

2.6.2. Pontos fortes

A existência de um corpo docente qualificado e especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos;

A estabilidade do corpo docente e o seu elevado nível de integração e conhecimento da cultura institucional e académica da Escola bem como das responsabilidades internacionais do ciclo de estudos;

Boa dinâmica e entrosamento internacional da equipa docente com as restantes equipas docentes do consórcio.

2.6.3. Recomendações de melhoria

n.a.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos é suportado por uma estrutura de apoio técnico e administrativo, denominada M&ACKT – Centro de gestão conhecimento Cinema e Artes dos Media, a qual conta com 9 funcionários que servem vários ciclos de estudos.

Os dados da IES indicam a existência de pessoal não docente qualificado e em número suficiente. Destes recursos não docentes, vários deles estão diretamente afetos à gestão e manutenção de instalações, equipamentos e sistemas, ao apoio a atividades de produção audiovisual e à produção de conteúdos educativos multimédia, funções especialmente pertinentes para o bom funcionamento do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

A totalidade do pessoal não docente afeto ao ciclo de estudos possui o grau de licenciado e, em

princípio, as qualificações necessárias. Está enquadrado, também, numa estrutura dedicada e multifuncional, cobrindo as áreas essenciais - técnicas e administrativas - de funcionamento do ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Deveriam ser explicitadas as áreas de formação e formações especializadas do pessoal não docente, bem como apresentar evidências da frequência de cursos de formação contínua e de atualização de competências, adequados ao ciclo de estudos. Em sede de visita, foram apontadas algumas dificuldades - porquanto, superáveis - do corpo não docente em responder totalmente à complexidade administrativa derivada da necessária mobilidade dos estudantes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Em sede de relatório de autoavaliação, são mencionados 41 estudantes a frequentar o ciclo de estudos, 20 dos quais no 1º ano e os restantes no 2º ano do curso. Não há discrepâncias na sua distribuição pelos dois anos, sendo o corpo discente constituído exclusivamente por estudantes internacionais.

A procura pelo ciclo estudos tem-se mantido bastante elevada e em contexto da visita, a CAE teve oportunidade de recolher testemunhos muito positivos sobre a avaliação que os estudantes e alumni fazem do ciclo de estudos e sobre a pertinência da graduação e as suas potencialidades.

4.2.2. Pontos fortes

Sustentação nos indicadores de procura do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Não foram apresentadas evidências da participação dos estudantes em atividades de investigação científica.

Sugere-se atenção para iniciativas mais consistentes que resultem num efetivo entrosamento dos estudantes com a comunidade de estudantes da IES, assim como um maior acompanhamento administrativo;

Durante a visita, foi mencionado que a bolsa de estudos facultada a todos os estudantes do programa é insuficiente para fazer face às despesas implicadas pelas deslocalizações, especialmente para países com custos de vida especialmente elevados (como nos casos referidos da Escócia e Estónia). Nesse sentido, recomenda-se uma maior compatibilização do valor da bolsa de estudos com os diferentes níveis de vida nos vários países onde o ciclo de estudos se encontra implementado.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os dados que constam no relatório de autoavaliação descrevem bons indicadores ao nível da eficiência formativa. Por outro lado, durante a visita a generalidade dos alunos reconhece que concluem o curso no tempo previsto e reconhecem a sua importância para os respetivos percursos profissionais e pessoais.

Ainda assim, a respeito do plano de estudos referiram a excessiva carga de trabalho implicada pela associação da criação artística à dissertação, assim como o desaparecimento do exercício de “Auto-Retrato” grandemente apreciado pelos estudantes, pelas suas diversas valências.

5.3.2. Pontos fortes

Satisfação de estudantes e alumni sobre a proficiência da formação.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Criação de um programa de acompanhamento dos estudantes após conclusão do ciclo de estudos, no sentido de apoiar a sua inserção no mercado de trabalho. Esta medida é consequente e foi mencionada durante a visita, esperando a CAE que ela possa ser implementada brevemente; Verificar a possibilidade de uma presença mais significativa de estudantes portugueses ou oriundos de países de língua portuguesa.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O ciclo de estudos é, em si, de natureza internacional e reúne instituições de reconhecida qualidade. A nível nacional existem igualmente parcerias relevantes que beneficiam a o ciclo de estudos.

Tratando-se de um 2º ciclo de estudos, seria legítimo esperar uma maior evidência da integração dos estudantes em atividades de investigação, podendo ser esta científica e/ou artística.

Quanto a publicações do corpo docente, compreende-se a pertinência de, neste e noutros casos similares, poder encarar-se a criação artística como forma legítima de publicação; já algumas publicações de carácter científico incidem sobre temáticas como “narrativas imersivas e/ou interativas”, as quais não possuem manifesto impacto no ciclo de estudos.

Também, o centro de investigação dominante na afiliação dos docentes da IES - CICANT - tem a avaliação de “Good”, fator que a CAE considera como sendo condicionante para um desenvolvimento cabal da investigação de docentes e estudantes.

6.6.2. Pontos fortes

O bom ambiente educativo geral e boa capacidade de gerir as entidades parceiras.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar significativamente as publicações do corpo docente em revistas e/ou capítulos de livro em edições relevantes para o ciclo de estudos;

Desenvolver ações de integração dos estudantes em atividades de investigação e e uma maior interdependência entre a investigação dos docentes e o ciclo de estudos;

Elevar a avaliação dos centros de investigação residentes na IES.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Sendo uma formação Erasmus Mundus criada a partir de um consórcio internacional, a mobilidade de estudantes é parte integrante da filosofia do ciclo de estudos. Já a respeito dos docentes, não surgiram evidências de mobilidade efetiva, que beneficie o ciclo de estudos.

Para além das IES estrangeiras envolvidas no ciclo de estudos, o nível de internacionalização é relevante, com a inclusão da Escola no Groupement Européen des Ecoles de Cinéma et de Télévision (GEECT) e Centre International de Liaison des Écoles de Cinéma et de Télévision (CILECT).

Em sede de visita, posteriormente suportado por documento solicitado pela CAE, a IES e, em especial, o DCAM faz prova de notável proficiência no estabelecimento de protocolos e de associação a programas internacionais pertinentes, alguns ainda em vias de aprovação por agências internacionais e pela Comissão Europeia e que impactarão positivamente o desenvolvimento do ciclo de estudos, suportando e potenciando o leque de relações internacionais do consórcio.

7.4.2. Pontos fortes

Existência de uma rede efetiva e consolidada de ligações nacionais e europeias bastante relevantes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incrementar a mobilidade in e out dos docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Tratando-se de uma formação Erasmus Mundus, decorre acompanhamento por parte de outras entidades de avaliação europeias, tendo o ciclo de estudos recebido, a respeito e repetidamente, a menção de “Example of Best Practices”, conforme mencionado no Relatório de autoavaliação.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES possui atualmente um Sistema Interno de Garantia de Qualidade certificado e que está de acordo com os parâmetros requeridos pela A3ES (apesar dessa acreditação não estar concluída à altura do relatório de autoavaliação e, portanto, não constar dele).

8.7.2. Pontos fortes

Independentemente da acreditação do SIQ, o acompanhamento interno do ciclo de estudos e a sua monitorização reflete-se no relatório de autoavaliação através da indicação dos procedimentos de avaliação interna do corpo docente e não docente da IES. Como foi já referido, à data deste relatório, esses procedimentos estão acreditados pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

n.a.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Em anterior avaliação, o ciclo de estudos foi acreditado condicionalmente, tendo a CAE indicado dificuldades quanto à especificidade internacional da proposta. A implementação nacional do ciclo de estudos foi devidamente acautelada pela IES, tendo o CA da A3ES, com base no relatório de cumprimento das condições, acreditado o ciclo de estudos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No relatório de autoavaliação, a IES menciona duas ações de melhoria:

- aumentar substancialmente, e no curto prazo, o seu corpo docente profissional e internacional,
- criar um repositório central para armazenamento e gestão de material audiovisual.

A CAE considera que estas medidas são pertinentes e exequíveis. Além disso, irão contribuir significativamente para uma maior consolidação do ciclo de estudos, impactando positivamente a mobilidade dos discentes e as sinergias entre os diferentes ciclos de estudo integrados no DCAM.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

n.a.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE avalia positivamente o ciclo de estudos realçando vários aspectos que passamos a elencar:
O ciclo de estudos está inserido numa instituição com grande capacidade de gerir a relação com as restantes instituições parceiras do consórcio;

Ciclo de estudos extraordinariamente concorrido, em termos internacionais;

Alta empregabilidade dos estudantes, uma vez finalizada a graduação;

Plano de estudos adequado às competências pretendidas, e execução complexa mas expedita;

Corpo docente qualificado e extremamente consciente e motivado para as exigências e responsabilidades do ciclo de estudos;

Os docentes na instituição e nas instituições parceiras são profissionais largamente reconhecidos na área;

Muito boa organização das cohortes e das diversas funções de especialização;

Equipamento atualizado e, também, com oportunidade de filmagem em película (16 e/ou 35mm);

Crescente abrangência do curso, abarcando áreas como a longa-metragem de ficção, a produção serializada, o experimentalismo e o transmédia, e diversas profissões charneira como o guionismo, a realização, a fotografia, o som;

Produção exibida e premiada em festivais internacionais de cinema de referência;

Experiência reconhecida pelos estudantes e graduados internacionais do ciclo de estudos;

Alunos referem claramente que o curso é uma experiência pessoal e profissional determinante no seu percurso.

A CAE entende assinalar alguns aspectos menos positivos do ciclo de estudos:

Apesar da existência de um pacote essencial de bolsas de estudo, estas não possuem relevância para estudantes portugueses ou oriundos dos PALOPs;

Não é evidente a participação dos estudantes em atividades de investigação científica;

Falta de oportunidades de integração na IES dos estudantes do ciclo de estudos, cujo formato implicado pelo consórcio não possibilita um verdadeiro entrosamento com a comunidade de estudantes da instituição;

Excessiva complexidade burocrática, que dificulta os processos de deslocamento dos estudantes, em particular para escolas em países onde essa complexidade é mais evidente;

Bolsas de estudo insuficientes para fazer face às despesas implicadas pelas deslocalizações, especialmente para países com altos custos de vida (Escócia, Estónia);

Excessiva carga de trabalho implicada pela associação da criação à dissertação;

Desaparecimento do exercício de “Auto-Retrato” grandemente apreciado pelos estudantes, pelas suas diversas valências;

Os estudantes assinalaram a necessidade de acompanhamento após a graduação e da sua inserção no mercado de trabalho (especialmente, nos casos above the line).

Finalmente, no quadro desta avaliação, a CAE recomenda:

Verificar e adequar devidamente as temáticas das várias publicações científicas do corpo docente com o ciclo de estudos;

A necessidade de elevar a avaliação dos centros de investigação integrados na IES;

Incrementar a participação dos estudantes em atividades de investigação científica da IES;

Aliviar a carga horária dos estudantes, tendo em vista uma melhor compatibilização entre os projetos práticos de criação e a dissertação;

Criar condições que visem a melhoria dos indicadores de mobilidade in e out dos docentes;

Recomenda-se, igualmente, que a IES, quando oportuno, se manifeste a respeito de uma maior compatibilização do valor da bolsa de estudos com os diferentes níveis de vida nos vários países onde o ciclo de estudos se encontra implementado.

Por último, a CAE reforça a necessidade, mencionada em sede de visita, da quantidade de bolsas corresponder à totalidade dos estudantes que, em cada ano letivo, frequentam o ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

n.a.